



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva - Varginha-MG - CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

Ofício nº: 130/2026

Varginha, 16 de Abril de 2026.

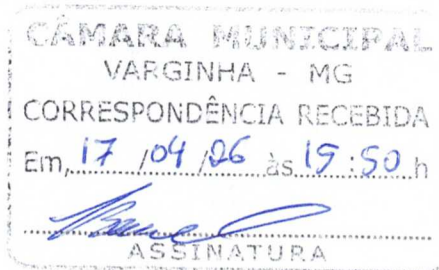
À Câmara Municipal de Varginha - MG,

Assunto: Resposta à indicação nº 74/2026

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação nº 74/2026 de autoria do nobre vereador Cássio Mendonça Bosque Chiodi, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Educação, informamos o que se segue:

Atenciosamente,




CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 171 - Vila Pinto

Telefone: (35) 3690-2094

E-mail: seduc@varginha.mg.gov.br



MEMO. GAB. SEDUC n. 51/2026

PARA: Carlos Honório Ottoni Júnior
Secretário Municipal de Governo

DATA: 09/04/2026

ASSUNTO: Encaminha resposta à Indicação nº74/2026

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação 74/2026, **solicitando realização de estudos técnicos para o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da educação em efetivo exercício nas unidades de ensino da rede pública municipal, seguem as considerações:**

A realização do estudo técnico já foi feita desde dezembro de 2025 em resposta a Indicação nº 617/25, com data de 17/12/25.

Entendemos que as propostas buscam a valorização dos profissionais, bem como seria espaço de maior interação aluno/professor com possibilidades diversas para prática de Educação Alimentar e Nutricional, mas a Resolução nº 4 de 26/02//2026 preconiza que a alimentação escolar e os recursos disponibilizados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), são de uso exclusivo do aluno, não sendo autorizado nenhum tipo de planejamento ou compra de alimentos destinados a profissionais da educação.

Para tal indicação seria necessário:

- a) reestruturar todas as cozinhas e refeitórios devido ao aumento de produção de alimentos, desde a estrutura física, número de funcionários
- b) realizar licitação da Empresa de Terceirização para o fim, uma vez que o contrato atual visa somente o atendimento do aluno
- c) realizar licitação Fornecedores de Hortifrutigranjeiros, Iogurte, queijo, uma vez que os custos ultrapassam os contratos vigentes e devem ser separadas das destinadas aos alunos.
- d) aumento do quadro de pessoal do Setor de Merenda devido a gestão de licitações, gestão dos pedidos e notas fiscais, controles, faturamento da empresa, fiscalização de entrega de forma separada da alimentação servida aos dos alunos.
- e) O planejamento financeiro não pode ser vinculado a nenhum recurso destinado à educação por ser entendido como assistencialista e não educacional, conforme orientações do tribunal de contas.

Por se tratar de despesa de caráter continuado, tem que se demonstrar a fonte de custeio e o impacto financeiro no Plano Plurianual de Governo.

Ademais, ressalta-se a questão do Auxílio-Alimentação (Ticket). O benefício foi adotado pela gestão na época como substituto à alimentação anteriormente servida. O retorno do fornecimento de refeições levanta questionamentos sobre a manutenção do Ticket, sob risco de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 171 - Vila Pinto

Telefone: (35) 3690-2094

E-mail: seduc@varginha.mg.gov.br



gerar disparidade e demandas administrativas por parte de servidores de outras secretarias que recebem apenas o auxílio pecuniário.

Na Rede Estadual de ensino os professores têm a alimentação escolar mas não têm o Auxílio-Alimentação (Ticket), e os funcionários do administração recebem vale refeição e não ticket alimentação.

Por fim, quanto ao Projeto de Lei Federal nº 5263/2025, observamos que, embora busque garantir o acesso de servidores à alimentação escolar sem prejuízo de auxílios, a matéria ainda carece de definições sobre a fonte de custeio e os mecanismos de implantação.

1) Previsão anual de custos para fornecimento de alimentação aos professores de demais funcionários da educação.

A previsão orçamentária para o atendimento de aproximadamente **1.600 funcionários** considera o período de **200 dias letivos**, com base nos indicadores de custos e nº de funcionários de 2025

Aquisição Direta (Município): O fornecimento de hortifrutigranjeiros, iogurte, queijo e leite em pó será mantido pela administração direta, priorizando a aquisição via Agricultura Familiar.



Custos de Terceirização: Os demais gêneros alimentícios, bem como a mão de obra, fornecimento de gás e manutenção de equipamentos, serão integrados ao contrato de terceirização.

Para assegurar a conformidade com as normas da alimentação escolar e evitar a descaracterização do serviço, propõe-se que:

- Os cardápios sejam rigorosamente iguais aos servidos aos alunos.
- O *per capita* (quantidade por refeição) siga o padrão estabelecido para o Ensino Fundamental.
- As refeições sejam realizadas exclusivamente nos refeitórios, visando a integração entre os profissionais e o público discente.

Foram elaboradas alternativas de atendimento para análise de viabilidade por parte da gestão:

- **CEMEIs:**
 - **Alternativa I (Completa):** Desjejum, almoço, fruta, lanche e jantar.
 - **Alternativa II (Simplificada):** Desjejum e almoço.
- **Escolas:**
 - **Proposta Única:** Desjejum, almoço e fruta (especificamente para unidades rurais).
- **Administrativo:**
 - **Proposta Única:** Desjejum, almoço e fruta (especificamente para unidades rurais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 171 - Vila Pinto

Telefone: (35) 3690-2094

E-mail: seduc@varginha.mg.gov.br



CEMEI

Servindo aos professores e funcionários: Desjejum, almoço, fruta, lanche e jantar

Custo dos cemeis	Terceirização	R\$ 988.922,00
	Alimentos	R\$ 455.200,00
TOTAL		R\$ 1.444.122,00

Alimentos: Hortifrutigranjeiros, iogurte, queijo, leite em pó

Servindo aos professores e funcionários: Café e almoço

Custo dos cemeis	Terceirização	R\$ 514.376,00
	Alimentos	R\$ 455.200,00
TOTAL		R\$ 969.576,00

Escolas

Servindo aos professores e funcionários: Desjejum, almoço, fruta (rurais)

Custo das escolas	Terceirização	R\$ 966.002,00
	Alimentos	R\$ 499.988,00
TOTAL		R\$ 1.465.990,00

Alimentos: Hortifrutigranjeiros, iogurte, queijo, leite em pó

Administrativo

Servindo aos professores e funcionários: Desjejum, almoço, fruta (rurais)

Custo Administrativo	Terceirização	R\$ 113.000,00
	Alimentos	R\$ 59.750,00
TOTAL		R\$ 172.750,00

Alimentos: Hortifrutigranjeiros, iogurte, queijo, leite em pó

Custo Geral (Cemei com todas as refeições + Escolas + Administrativo):

Custo com refeições	Terceirização	R\$ 2.067.924,00
	Alimentos	R\$ 1.014.938,00
TOTAL		R\$ 3.082.862,00

Alimentos: Hortifrutigranjeiros, iogurte, queijo, leite em pó

Custo Geral (Cemei com café e almoço + Escolas + Administrativo):



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 171 - Vila Pinto

Telefone: (35) 3690-2094

E-mail: seduc@varginha.mg.gov.br



Custo com refeições	Terceirização	R\$ 1.431.782,00
	Alimentos	R\$ 1.014.938,00
TOTAL Geral		R\$ 2.446.720,00

Custo Geral Cemei com todas as refeições + Escolas:

Custo com refeições	Terceirização	R\$ 1.954.924,00
	Alimentos	R\$ 955.188,00
TOTAL Geral		R\$ 2.910.112,00

Custo Geral Cemei com café e almoço + Escolas:

Custo com refeições	Terceirização	R\$ 1.480.378,00
	Alimentos	R\$ 955.188,00
TOTAL Geral		R\$ 2.435.566,00

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Juliana de Paula Mendonça
Secretária Municipal de Educação


Marcélia Maira do Prado
Encarregada do Setor Merenda Escolar